PORTARIA nº 053 - 04/03/2020

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 21 e 22 de 2020 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 011, de 21 de janeiro de 2020, responsável pela apuração dos processos administrativos nº. 21/2020 e 22/2020 no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 2.933/19.

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com a sua deliberação final, a ser submetida à consideração do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 04 de março de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal